UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 11 /80

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO/ ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do Processo nº 6.420/79-Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar que a disciplina obrigatória Introdução à Biblioteconomia - ADM 0042, 60 horas e 04 créditos passe a integrar como pré-requisito das demais disciplinas profissionalizantes o Currículo Pleno do Curso de Biblioteconomia.

Parágrafo Único - A disciplina de que trata este artigo será oferecida a partir do Período Letivo 80/2.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 16 de abril de 1980

RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE